



LEI MUNICIPAL Nº 2.025/2023
DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação das Ruas DA-07, DA-08 e DA-09, localizadas no Bairro Esplanada, neste município”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada que as Ruas DA-07, DA-08 e DA-09, localizadas no Bairro Esplanada neste município, passarão a ter as seguintes denominações:

I – a Rua DA-07 será denominada de Rua **Elias Melgaço Chaves**;

II – a Rua DA-08 será denominada de Rua **Wilson Silva Borges**;

III - a Rua DA-09 será denominada de Rua **Pedro Rodrigues de Souza**.

Art.2º - As Ruas ora denominadas, é em homenagem aos pioneiros e desbravadores de nosso município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024